

## **DECRETO Nº 534 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003**

*“ Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais ”*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 31 de outubro de 2003, a partir das 12 horas, nas Repartições Públicas Municipais, exceto nos Postos de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano 2003.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 31.10.2003

**DELISETTE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo